

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VIII Nº 967

Sábado, 07 de Março de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

O Município de Araguari/MG, torna público que estará recebendo pedidos de inscrição para contratação de pessoa **FÍSICA** mediante **CREDENCIAMENTO**, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação em Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão nº 558/2016, no qual o Município de Araguari, adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do Transporte dos Alunos da Rede Estadual de Ensino que residam em zona rural.

Ficarão credenciados aqueles que atenderem as exigências deste edital, posteriormente a fase do sorteio até a **33ª (trigésima terceira)** colocação (**rotas remanescentes do sorteio ocorrido em 05/03/2020**), sendo que os demais permanecerão em cadastro de reserva para possíveis contratações durante a vigência do **CREDENCIAMENTO**.

Fundamento: Leis Federais nºs 8.666/1993, 9.394/1996, 9.503/1997 e 10.406/2002 (com alterações posteriores); Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores); Resolução CONTRAN Nº 763 DE 20/12/2018; Portaria nº 1.498/2019 – DETRANMG.

- A entrega dos envelopes, contendo a documentação descrita no item 5 (**Condições de Participação**), para o presente **CREDENCIAMENTO**, deverá ser feita no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550 - Centro, no horário das 12h00min às 18h00min, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município e outros meios de divulgação, ou seja, os envelopes deverão ser protocolados, lacrados, **das 12h00min às 18h00min do dia 09/03/2020**, cujo credenciamento encontra em aberto em virtude de interesse por parte do MUNICÍPIO. Torna público ainda que a abertura dos envelopes, acontecerá em sessão pública, **será no dia 10/03/2020, às 13h00min (treze horas)**, no mesmo local de entrega dos envelopes.

**Cristiane Nery Pereira**

Secretária Municipal de Educação

**Bruno Ribeiro Ramos**

Presidente CPL

## LICITAÇÃO PÚBLICA

**CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020**

**PROCESSO Nº 0029/2020**

**2ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO EM CREDENCIAMENTO**

Às 13h00min (treze horas) do dia 05 (cinco) de março de 2020 (dois mil e vinte), no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Araguari - MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal nº. 012/2020, composta pelos servidores: Bruno Ribeiro Ramos - **Presidente**, Neilton dos Santos Andrade e Vinícius Henrique Pereira Bessas - **Membros**, para abertura e julgamento do conteúdo dos envelopes de **HABILITAÇÃO** referentes aos autos do processo licitatório – **CREDENCIAMENTO nº. 001/2020 - PROCESSO nº 0029/2020**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO Nº 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL**, conforme determinado no subitem 1.1.1 do Ato Convocatório. O Edital foi devidamente publicado no jornal “Correio Oficial do Município” em sua edição do dia **14/02/2020** (sexta-feira), na “IOEMG” Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, em sua edição do dia **15/02/2020** (sábado), junto a jornal de grande circulação na cidade de Belo Horizonte-MG, Jornal “O TEMPO” em sua edição do dia **14/02/2020** (sexta-feira), em jornal de grande circulação na cidade de Araguari-MG, “Gazeta do Triângulo” em sua edição do dia **13/02/2020** (quinta-feira) “DOU” Diário Oficial da União em sua edição do dia **14/02/2020** (sexta-feira), por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araguari-MG desde a data de **13/02/2020** (quinta-feira), e ainda com disponibilização junto ao site eletrônico da Municipalidade [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes), conforme print extraído em cópia reprográfica do sítio eletrônico. Fizeram presente a esta sessão pública os interessados que acudiram ao chamamento público, e que apresentaram documentos na forma do subitem 1.1 do Edital, sendo que entre os mesmos foram eleitos três (03) proponentes para rubricarem os documentos de credenciamento na forma do § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo eles **Wellington Ferreira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 388114484-68, **José Antônio Duarte de Paiva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059714796-52 e **Mário Sérgio dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 866572756-68. Fizeram ainda presente

a esta sessão pública o representante do Ministério Público Federal na pessoa do Sr. **Clayton Korb Jarczewski Junior**, Assessor Nível II Matrícula 29.885 e o representante da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN da Universidade Federal de Uberlândia – UFU na pessoa do Sr. **Ismaley Marques Martins Fontes**, Administrador, Matrícula 234604. Os presentes verificaram que os envelopes encontravam todos lacrados, inviolados e indevassáveis e ainda presenciaram que os envelopes foram abertos na presença de todos em estrita observância às normas do Edital. Os membros da Comissão Permanente de Licitação informaram aos presentes, que irão promover a abertura dos envelopes apresentados para credenciamento no último dia 03 de março de 2020 das 12:00 h. às 18:00 h. e convidou os eleitos entre os proponentes ao credenciamento para querendo rubricarem os documentos na forma do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Cumprida essa etapa a Comissão Permanente de Licitação com amparo nas disposições do § 3º do art. 43 do mesmo diploma legal, suspendeu a sessão pública por 90 (noventa) minutos para conferência de documentos e ainda visando uma melhor instrução processual destes autos, esclareceu aos presentes que no retorno dos trabalhos, iriam todos os interessados deslocarem para uma área pública ampla para uma melhor acomodação de todos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação em anexo ao Palácio dos Ferroviários, situado nesta cidade na Praça Gaioso Neves nº 129 Bairro Goiás, já que no âmbito deste Departamento de Licitações e Contratos seria impossível acomodar todos os interessados. Suspensos os trabalhos. Restabelecidos os trabalhos já no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com a devida acomodação de todos os interessados, a Comissão Permanente de Licitação, após analisar todos os documentos preferiu a seguinte decisão administrativa na forma do subitem 6.1 do Ato Convocatório: Por deferir os seguintes credenciamentos para a fase de sorteio em Ato Público: **Alemarquis da Silva**, CPF nº 039736986-78 - **S-0**; **Cleuber Fernandes de Jesus**, CPF nº 885520201-49 - **S-02**; **José Antônio Duarte de Paiva**, CPF nº 059714796-52 - **S-03**; **Waldir Rodrigues de Castro**, CPF nº 273728556-91 - **S-04**; **Ernane Machado Moreira**, CPF nº 027644458-22 - **S-05**; **Luiz Marcos Lima**, CPF nº 783464106-97 - **S-06**; **Erley José do Nascimento**, CPF nº 044213916-03 - **S-07**; **Marta Priscila Arantes**, CPF nº 069314846-21 - **S-08**; **Carlos Antônio Chagas**, CPF nº 303002746-53 - **S-09**; **Mário Sérgio dos Santos**, CPF nº 866572756-68 - **S-10**; **Lucineide Paula de Almeida Rosa**, CPF nº 046723456-61 - **S-11**; **Wellington Ferreira da Silva**, CPF nº 388114484-68 - **S-12**; **Erivan Paulino Dantas**, CPF nº 302870656-34 - **S-13**; **David Macedo Marques**, CPF nº 243934951-87; **S-14**; **Reinaldo Rodrigues de Sousa**, CPF nº 609547601-



15 - **S-15; José Carlos Pereira da Costa**, CPF nº 431343356-20 - **S-16; José Pedro Ferreira**, CPF nº 914103126-15 - **S-17; Sankia Roberta Silva**, CPF nº 004189226-75 - **S-18; Ricardo Candido da Silva**, CPF nº 652158426-04 - **0-19; Claudiomiro dos Reis Rodrigues**, CPF nº 027208296-17 - **0-20; Danilo Vale Fernandes**, CPF nº 080440354-60 - **0-21; Farid Calixto Junior**, CPF nº 471379406-68; **0-22; Simone da Silva Calixto**, CPF nº 187704442-34 - **0-23; Wesley Gonçalves de Sousa**, CPF nº 999571166-49 - **0-24; Luci Helena Pires de Oliveira**, CPF nº 628502886-9 - **0-25; Edivaldo de Oliveira Faria**, CPF nº 881211946-87 - **0-26; Fabiano Basso Guimarães**, CPF nº 866204286-49 - **0-27; Rodrigo Augusto da Silva**, CPF nº 069416386-48 - **0-28; Cristiano Candido da Silva**, CPF nº 951318766-72 - **0-29; Wanderley Carlos Borges**, CPF nº 828033586-20 - **0-30; José Augusto da Silva**, CPF nº 431336656-34 - **0-31; Antônio Batista Soares**, CPF nº 160237146-68 - **0-32; Cicero Cardoso**, CPF nº 560652486-49 - **0-33; Evellin Sullivan Araújo Costa**, CPF nº 035547921-44 - **0-34; Anna Laura Cunha Gomes Martins Soares**, CPF nº 131205526-07 - **0-35; Nereu Márcio Naves de Rezende**, CPF nº 001543756-67 - **0-36; Thiago Naves Botelho Borges**, CPF nº 127319526-44 - **R-37; Bianca Campos Batista**, CPF nº 273728556-91 - **R-38; Ronan Carlos Rodrigues**, CPF nº 595380666-34 - **R-39; Hélio Gomes da Silva**, CPF nº 431449776-91 - **R-40; Vagner Ferreira da Silva**, CPF nº 093857908-89 - **R-41; Emerson Silva de Souza**, CPF nº 029058886-36 - **R-42; Paula Fagotte**, CPF nº 099951846-13 - **R-43; Douglas Henrique de Souza Fernandes**, CPF nº 105540226-80 - **R-44; Marcell Martins Marques**, CPF nº 364338961-20 - **R-45; Emerson Luiz da Silva**, CPF nº 866610356-68 - **R-46; Nina Kellen Pereira da Silva**, CPF nº 069343516-06 - **R-47; Marcos Lúcio Esteves**, CPF nº 911157796-62 - **R-48; Thiago Aurélio Souza Silva**, CPF nº 119555576-83; **R-49**

**Marcelo de Souza Neves**, CPF nº 081046866-23 - **R-50; Andrea Marcelo Gomes**, CPF nº 062932326-74 - **R-51; Corina Maria Oliveira Borges**, CPF nº 951305946-49 - **R-52 e Maria Ivani da Silva Vanderlei**, CPF nº 035297104-58 - **R-53**, pois cumpriram com todas as exigências do item 5 do Ato Convocatório, estando assim habilitados para participarem do sorteio na forma do item 06. Por indeferir os seguintes credenciamentos para a fase de sorteio em Ato Público: **Hudson Lopes da Silva**, CPF nº 847370506-87, por descumprir o subitem 5.2, "a" e "j" do Ato Convocatório, **Juverci Costa Gonçalves**, CPF nº 828417486-34, por descumprir o subitem 5.2, "g", "i" e "j" do Ato Convocatório, **João Luiz de Souza Ribeiro**, CPF nº 067055966-59, por descumprir o subitem 5.2, "d" e "j" do Ato Convocatório e **Reinaldo Fernandes de Sousa**, CPF nº 033880366-16, por descumprir o subitem 5.2, "d", "i" e "j" do Ato Convocatório, estando assim inabilitados à participarem da fase de sorteio na forma do item 6 do Ato Convocatório. Os descredenciados **Juverci Costa Gonçalves, João Luiz de Souza Ribeiro e Reinaldo Fernandes de Sousa**, renunciaram ao direito de recorrer na forma do art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, conforme termos em anexo. Em relação ao descredenciado **Hudson**

**Lopes da Silva**, pelo fato do mesmo ter abandonado o local destinado ao sorteio, e a Comissão não tendo logrado êxito na sua localização via telefone, o mesmo será notificado para querendo apresentar recurso na forma do art. 109, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, ou em caso de desistência, será oportunizado ao mesmo o direito de ingressar no novo chamamento público. O sorteio ocorreu sem qualquer incidente entre credenciados, Comissão Permanente de Licitação e órgão técnico da Secretaria Municipal de Educação. Tendo a Comissão Permanente de Licitação apresentado o resultado do credenciamento e ainda atribuído número aos documentos apresentados pelos credenciados, O Presidente da CPL indagou a todos os presentes, se algum destes credenciados, tinha algum protesto e ou requerimento para registrar em ata de sessão pública ou se tinham interesse na interposição de recurso quanto ao credenciamento e/ou descredenciamento, registra-se tão somente a necessidade de cientificar apenas o descredenciado **Hudson Lopes da Silva**, enquanto que os demais renunciaram ao direito de recurso.

Concluído o deslocamento e já no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Permanente de Licitação, após acomodar todos os credenciados, deu início ao sorteio conforme determinado no item 6 do Ato Convocatório, sendo que na forma do subitem 6.3 do mesmo Ato, onde cada participante previamente CREDENCIADO recebeu um "documento", o qual constou um "número" para identificá-lo no momento do sorteio. Assim foram sorteadas as rotas: Rota nº 01 – FRACASSADA; Rota nº 02 – Wagner Ferreira da Silva R-41; Rota nº 03 – FRACASSADA; Rota nº 04 – David Macedo Marques S-14; Rota nº 05 – FRACASSADA; Rota nº 06 – FRACASSADA; Rota nº 07 – FRACASSADA; Rota nº 08 – FRACASSADA; Rota nº 09 – José Carlos Pereira da Costa S-16; Rota nº 10 – Reinaldo Rodrigues de Sousa S-15; Rota nº 11 – Nereu Márcio Naves de Resende O-36; Rota nº 12 – Anna Laura Cunha Gomes Martins Soares O-35; Rota nº 13 – Wanderley Carlos Borges O-30; Rota nº 14 – Hélio Gomes da Silva R-40; Rota nº 15 – Fabiano Basso Guimarães O-27; Rota nº 16 – Sankia Roberta Silva S-18; Rota nº 17 – Cícero Cardoso O-33; Rota nº 18 – Wellington Ferreira da Silva S-12, : Rota nº 19 – FRACASSADA; Rota nº 20 – FRACASSADA; Rota nº 21 – Edivaldo de Oliveira Faria O-26; Rota nº 22 – Carlos Antônio Chagas S-09, Rota nº 23 – Danilo Vale Fernandes O-21; Rota nº 24 – Erley José do Nascimento S-07; Rota nº 25 – FRACASSADA; Rota nº 26 – Luiz Marcos Lima S-06; Rota nº 27 – Waldir Rodrigues de Castro S-04; Rota nº 28 – FRACASSADA; Rota nº 29 – Alemarquis da Silva S-01; Rota nº 30 – Ernane Machado Moreira S-05; Rota nº 31 – Erivan Paulino Dantas S-13; Rota nº 32 – FRACASSADA; Rota nº 33 – Marcell Martins Marques R-45, Rota nº 34 – José Pedro Ferreira S-17; Rota nº 35 – Cristiano Candido da Silva O-29; Rota nº 36 – Rodrigo Augusto da Silva O-28; Rota nº 37 – Andrea Marcelo Gomes R-51; Rota nº 38 – Marcos Lúcio Esteves R-48; Rota nº 39 – Evellin Sullivan Araújo Costa O-34; Rota nº 40 – FRACASSADA; Rota nº 41 – FRACASSADA; Rota nº 42 – FRACASSADA; Rota nº 43 – Bianca Campos Batista R-38, Rota nº 44 – Lucineide Paula de Almeida Rosa S-11; Rota nº 45 –

Thiago Aurélio Souza Silva R-49; Rota nº 46 – Nina Kellen Pereira da Silva R-47; Rota nº 47 – SUPRIMIDA; Rota nº 48 – Luci Helena Pires de Oliveira O-25; Rota nº 49 – José Augusto da Silva O-31; Rota nº 50 – Emerson Luiz da Silva R-46; Rota nº 51 – FRACASSADA; Rota nº 52 – Marcelo de Souza Neves R-50; Rota nº 53 – Paula Fagotte R-43; Rota nº 54 – FRACASSADA; Rota nº 55 – FRACASSADA; Rota nº 56 – Wesley Gonçalves de Sousa O-24; Rota nº 57 – Claudiomiro dos Reis Rodrigues O-20; Rota nº 58 – FRACASSADA; Rota nº 59 – José Antônio Duarte de Paiva S-03; Rota nº 60 – FRACASSADA; Rota nº 61 – FRACASSADA; Rota nº 62 – FRACASSADA; Rota nº 63 – FRACASSADA; Rota nº 64 – Corina Maria Oliveira Borges R-52; Rota nº 65 – Antônio Batista Soares O-32, Rota nº 66 – FRACASSADA; Rota nº 67 – FRACASSADA; Rota nº 68 – FRACASSADA; Rota nº 69 – FRACASSADA; Rota nº 70 – FRACASSADA; Rota nº 71 – Mário Sérgio dos Santos; Rota nº 72 – FRACASSADA; Rota nº 73 – FRACASSADA; Rota nº 74 – FRACASSADA; Rota nº 75 – Douglas Henrique de Souza Fernandes R-44; Rota nº 76 – FRACASSADA; Rota nº 77 – Maria Ivani da Silva Vanderlei R-53; Rota nº 78 – Emerson Silva de Souza R-42; Rota nº 79 – Thiago



## Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Ailton Donisete de Souza**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



Naves Botelho Borges R-37; Rota nº 80 – FRACASSADA e Rota nº 81 FRACASSADA. Concluído o sorteio, foi indagado aos credenciados em suas respectivas rotas, se teriam interesse na interposição de recurso na forma do item 13 do Ato Convocatório, oportunidade que nada requereram renunciando ao direito de recurso administrativo na forma do art. 109, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Assim encaminhe os autos na forma do subitem 13.3 do Ato Convocatório para que a autoridade superior homologue as rotas devidamente sorteadas aos seus respectivos contemplados conforme relação acima para fins de direito. Como não houve nesta primeira oportunidade o alcance do quantitativo de todos os interessados suficientes para completar a totalidade que se pretende contratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações lavra a presente ata deferindo os credenciamentos supra identificados e que atenderem ao estabelecido no Edital e pelo fato do credenciamento ter ficado mantido em aberto para novas apresentações de documentação, fica designado a data de 09 de março de 2020 para entrega de envelopes de credenciamento na mesma forma do subitem 1.1 do Ato Convocatório, respeitando igual horário ali fixado com abertura de envelopes de pretensos candidatos à habilitação em sessão pública no dia 10/03/2020 às 13:00 horas, conforme subitem 1.1.1 do Ato Convocatório. Em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos, dê ampla publicidade da nova oportunidade conforme subitem 6.5 do Ato Convocatório. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião às 21h47min (**Vinte e uma horas e quarenta e sete minutos**), do que, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros presentes.

**Bruno Ribeiro Ramos**  
Presidente

**Neilton dos Santos Andrade**  
Membro

**Vinicius Henrique Pereira Bessas**  
Membro

**Wellington Ferreira da Silva,**

**Clayton Korb Jarczewski Junior**

**Ismaley Marques Martins Fontes**

#### Resolução nº 0001/COMEL/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Araguari – COMEL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com as deliberações da Plenária do COMEL, reunida em 04 de março de 2020 na Secretaria de Esportes e Juventude.

RESOLVE conforme determina o Artigo 9 em seus Parágrafos 1º à 5º, definir e dar publicidade das datas de reuniões ordinárias mensais do COMEL para conhecimento geral e participação livre do cidadão que queira opinar, sugerir, criticar ou denunciar qualquer fato ligado ao esporte e lazer da cidade.

As reuniões serão realizadas na Secretaria de Esportes e Juventude.

MÊS	DIA	HORÁRIO
MARÇO	04	16:30
ABRIL	29	16:30
MAIO	27	16:30
JUNHO	24	16:30
JULHO	29	16:30
AGOSTO	26	16:30
SETEMBRO	30	16:30
OUTUBRO	28	16:30
NOVEMBRO	25	16:30
DEZEMBRO	16	16:30

Araguari, 06 de Março de 2020.

**GILMAR CABRAL DE ALMEIDA**  
Presidente do COMEL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2020 PROCESSO 560/2020

<b>CONTRATO: 15/2020</b>	
<b>VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 02/03/2020 a 31/12/2020</b>	
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 02/03/2020</b>	
<b>CONTRATADA</b>	CLEITON ALVES COELHO - ME
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA VEREADOR ADOLFO DUARTE, Nº 275, FUNDOS, BAIRRO JOÃO CALIXTO
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI/MG
<b>CEP:</b>	38441-102
<b>CNPJ</b>	12.492.008/0001-00
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE CASCALHO, OBJETIVANDO RECOMPOR AS VALETAS ABERTAS PELA SAE, NOS SERVIÇOS DIVERSOS EXECUTADOS DIARIAMENTE.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 871-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
<b>VALOR TOTAL</b>	16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto;  
Araguari-MG, 02 de março de 2020.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
Superintendente – SAE



# Correio Oficial

Acompanhe também pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



APROVEITE O MÊS DO DOADOR VOLUNTÁRIO,  
E DOE **SANGUE** EM ARAGUARI.



**1 DOAÇÃO**  
PODE **SALVAR**  
**4 VIDAS.**  
**DOE VIDA.**  
ESTÁ NO SEU SANGUE.

**P.A.C.E**  
POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA

AS DOAÇÕES PODEM SER FEITAS  
TODAS AS QUINTAS-FEIRAS DAS  
7H ÀS 11H30.

**UBS VERDE**

Rua José Carrijo, 205 - Centro  
(34) 3690-3174